Ementa: Documentos internacionais de Proteção. Estrutura da OEA. Estrutura da Comissão. Processo: sistema de petições e casos individuais. Etapas de Admissibilidade. Produção de Provas. Reparações no sistema Interamericano. Grupos vulneráveis. Comparação entre Sistema Europeu e Sistema Interamericano. Parâmetros Interamericanos: direito a liberdade, acesso à informação, migração, direitos humanos e povos indígenas. Controle de Convencionalidade

Bibliografia

PIOVESAN, Flavia, Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo

dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. 6 ed. rev., ampl. e atual. -

São Paulo: Saraiva , 2015.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira; O Sistema Regional Europeu de Proteção aos

Direitos Humanos, In, Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais,

Curitiba, 13:32-58 vol. 1., p.

TIBIRIÇA, Sérgio; Farah, Giovana Eva Matos - Sistemas regoionais de proteção aos

direitos humanos: aspectos fundamentais. In Revista do Direito Público, Londrina,

v.9, n2, p. 25-39, mai./ago.2014

BRITO, Sérgio Ramos de Matos. Corte Interamericana de Direitos Humanos e Corte

Europeia de Direitos Humanos: o crime de desaparecimento forçado de pessoas

perante os mecanismos protetivos da Organização dos Estados Americanos e do

Conselho da Europa. Dissertação ( Mestrado) – Centro Universitário de Brasília.

Programa de Mestrado em Direito, Brasília, 2012.

Comissão Interamericana de Direitos Humanos – Sítio na Internet -

http://www.oas.org/pt/cidh/

§

Corte Interamericana de Direitos Humanos - Sítio na Internethttp://

www.corteidh.or.cr/index.php/en

Corte Europeia de Direitos Humanos – Sítio na Internethttp://

[www.echr.coe.int/Pages/home.aspx?p=home](http://www.echr.coe.int/Pages/home.aspx?p=home)

ANAYA, S. James. Os direitos humanos dos povos indígenas. Tradução Bias Arrudão. In: ARAÚJO, Ana Valéria; et al. Povos Indígenas e a Lei dos “Brancos”: o direito à diferença. Coleção Educação para Todos, 14. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. p. 169

ANKERSEN, Thomas T.; RUPPERT, Thomas K. Defending the polygon: the emerging human right to comunal property. **Oklahoma Law Review.** Norman: University of Oklahoma College of Law, nº 4, v. 59, winter, 2006.

ARAÚJO, Ana Valéria. Povos indígenas e a Lei dos “brancos”: o direito à diferença. Brasília: Edições MEC/UNESCO, 2006.

ASOCIACIÓN INTERAMERICANA PARA LA DEFENSA DEL AMBIENTE (AIDA). **Guia de defesa ambiental**: construindo a estratégia para o litígio de casos diante do sistema interamericano de direitos humanos. Bogodá: Editorial Gente Nueva, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente:** contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

BOYLE, Alan. **Human rights and the environment**: a reassessment. UNEP Human Rights and Environment. UNEP, 2010.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Direitos humanos e meio-ambiente**: paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1993.

\_\_\_\_\_\_\_. **The Access of Individuals to International Justice**. Oxford University Press, 2011.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **Resolução de Medidas Cautelares Comunidades Indígenas Ngobe e outros.** MC 56-08, 17.06.2009.

\_\_\_\_\_\_\_. **Caso Comunidade de Rio Negro do Povo Indígena Maia e seus membros contra Guatemala**. Informe 13/08, 05.03.2008. Disponível em: http://www.cidh.oas.org/annualrep/2008sp/Guatemala844.05.sp.htm. Acesso em 11.09.2017.

\_\_\_\_\_\_\_. **Caso Comunidades Indígenas Maias do Distrito de Toledo *versus* Belize.** Caso nº 12.053, Relatório 40/04, OEA/Ser.L/VI/II, doc. 5, rev. 1, 2004.

\_\_\_\_\_\_\_. **Informe Anual.** OEA/Ser.L/V/II.74, Doc. 10, ver, 1, de 16.09.1988. Disponível em: http://www.cidh.oas.org/annualrep/87.88eng/chap3.htm. Acesso em 11.09.2017.

\_\_\_\_\_\_\_. **Caso San Mateo Huanchor *versus* Peru**. Informe nº 69/04. OEA/Ser.L/V/II.122, Doc. 5, rev. 1, out. 2004.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Yakye Axa *versus* Paraguai.**

\_\_\_\_\_\_\_. **Caso Moiwana *versus* Suriname**. Sentença de 15.06.2005. Série C, nº 124.

CORTE EUROPEIA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso López Ostra *versus* Espanha**. Sentença de 09.11.1994.

DAVIS, Shelton H.. Diversidade cultural e direitos dos povos indígenas. *In:* **Mana**, Rio de Janeiro, v. 14, nº 2, Out. 2008. p. 574. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S010493132008000200014&lng=en&nrm=iso Acessado em: 04.08.2017.

GOMES, Carla Amado. **Textos dispersos de direito do ambiente**. Lisboa: Associalçao Acadêmica da Faculdade de Direito, 2010. v. III.

KAYSER, Hartmut-Emanuel. **Os direitos dos povos indígenas do Brasil**: desenvolvimento histórico e estágio atual. Tradução: Maria da Glória Lacerda Rurack e Klaus-Peter Rurack. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed., 2010.

MARQUES, Pâmela Marconatto. O Direito Internacional dos povos indígenas: ação e memória nativas reconstruindo a agenda internacional. *In:* **Revista Jurídica da Presidência**. Brasília. Vol. 12 nº 98. Out. 2010/Jan. 2011. p...

MARTÍN, Claudia; RODRÍGUEZ-PINZÓN. **A proibição de tortura e maus-tratos pelo sistema interamericano**: um manual para vítimas e seus defensores. Tradução de Regina Vargas. Genebra: World Organization Against Torture (OMTC), 2006.

MOREIRA DA COSTA, José Eduardo Fernandes. **A Coroa do Mundo:** religião, território e territorialidade Chiquitano. Cuiabá, MT. Editora da Universidade Federal de Mato Grosso, 2006.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional.** 7. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Clacso, set. 2005, p. 227-278 (Colección Sur Sur). Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf

OPINIÃO CONSULTIVA. **Proposta de modificação da Constituição Política da Costa Rica, OC-4/84**, de 19.01.1984. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/opiniones.cfm. Acesso em: 11.09.2017.

RAMÍREZ, Sergio Garcia. Raíz, atualidad y perspectivas de la jurisdicción interamericana de derechos humanos. *In:* **Cuestiones Constitucionales**: Revista Mexicana de Derecho Constitucional. Universidade Nacional Autónoma de México. nº 20, enero-junio 2009. p. 149-190. Disponível em: http://www.journals.unam.mx/index.php/cuc/article/view/15202 Acesso em: 05.05.2017.

SANTIAGO, Bernardo Xavier dos D.; BELLO, Enzo. Democracia e Bens Naturais na Bolívia do Vivir Bien: uma crítica a partir da colonialidade e da dependência. *In:* AVZARADEL; Pedro C. S.; PAROLA, Giulia; VAL, Eduardo Manuel (Orgs). **Democracia ambiental na América Latina**: Uma abordagem comparada. Rio de Janeiro: Multifoco, 2017, p. 81-110.

SCHADEN, Egon. **Leituras de etnologia brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976 (Biblioteca Universitária, Série 2ª. Ciências Sociais. V. 7).

VILLARES, Luiz Fernando. **Direito e povos indígenas**. Curitiba: Juruá, 2009.

ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 20ed, São Paulo: Saraiva, 2012.

AGO, Roberto. **Science Juridique et Droit Internacional**. Collected Courses of the Hague Academy of International Law. Volume 90, Boston, 1956.

CAVALLO, Gonzalo Aguilar. ¿Quién es el guardián de la Convención Americana sobre Derechos Humanos? *In*: PIOVESAN, Flávia et al. **Estudos Avançados de Direitos Humanos - democracia e integração jurídica: emergência de um novo direito público**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. pp. 706-743.

FILHO, Roberto Freitas. LIMA, Thalita Moraes. Metodologia de Análise de Decisões - MAD. **Universitas Jus. 2010, Issue 21, p. 1-17.**

GUGGENHEIM, Paul. **Contribution à l'Histoire des Sources du Droit des Gens**. Collected Courses of the Hague Academy of International Law. Volume 90, Boston, 1958.

MACEDO, Paulo Emilio Vauthier Borges de. A genealogia da noção de direito internacional. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ, Vol. 1, No 18 (2010).**

\_\_\_\_\_\_. **Uma Comparação entre os Conceitos de *jus gentium* em Francisco Suárez e Hugo Grócio**. Tese de Doutorado. 2007, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

MAZZUOLI, Valerio. **Curso de Direito Internacional Público**. 5ª ed, revista, atualizada e ampliada. São Paulo: 2010, Editora Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_\_. **O Controle Jurisdicional de Convencionalidade das Leis**. 4ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

PIOVESAN, Flávia *et al*. **Estudos Avançados de Direitos Humanos - democracia e integração jurídica: emergência de um novo direito público. Apresentação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SAGÜÉS, Nestor Pedro. Empalmes entre el control de constitucionalidad y el de convencionalidad: la “constitución convencionalizada”. In: PIOVESAN, Flávia et al**. Estudos Avançados de Direitos Humanos - democracia e integração jurídica: emergência de um novo direito público**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013, pp. 617-626.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. “The Expansion of International Jurisdiction”, *in:* **Liber Amicorum Peter Leuprecht** (eds. O. Delas and M. Leuprecht), Bruxelles, Bruylant/RQDI, 2012, pp. 283-295.

\_\_\_\_\_\_. “Towards Compulsory Jurisdiction: Contemporary International Tribunals and Developments in the International Rule of Law – Part I”, in: XXXVII **Curso de Derecho Internacional** Organizado por el Comité Jurídico Interamericano – 2010, Washington D.C., Secretaría General de la OEA, 2011, pp. 233-259.

\_\_\_\_\_\_. **Os Tribunais Internacionais Contemporâenos**. Brasília, FUNAG: 2013.

\_\_\_\_\_\_ **O direito internacional em um mundo em transformação: ensaios 1976-2001** (prefácio Celso D. de Albuquerque Mello). Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

TRINDADE, Otávio Cançado. A constitucionalização do direito internacional: mito ou realidade? **Revista Informação Legislativa. Brasília: n. 178, abr/jun, 2008, pp. 271-284.**